

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.37

Data: 21/03/2023

Hora: 14:15

Portaria nº 190/2023

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2023, à servidora **DULCE MARIA AVRELLA**, matrícula 3275, cargo de Operário, padrão II, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.011/10.950 no valor de R\$ 675,04 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TENENTE PORTELA, 21/03/2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.